Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252 Centro

C.N.P.J.: 13.718.176/0001-25

Decreto No. 46 de 23 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.47.00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 0 32.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.000,00

Total da Unidade R\$ 32.000,00

Valor Total R\$ 32.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso:

III - Anulação de Dotação R\$ 32.000,00

Dotações Anuladas

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Fonte: 0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252

Centro

C.N.P.J.: 13.718.176/0001-25

Total de Unidada Dê	40 000 00
Total da Unidade R\$	10,000.00

03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 0 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

Valor Total R\$ 32.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco PREFEITO(A) MUNICIPAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 2